



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari (Pará), torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2023, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ESPECIFICAMENTE PARA ASSESSORAR AS SEGUINTE ETAPAS: NORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇO, EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROCESSOS ELETRÔNICOS, CONVÊNIOS, COMPRAS DIRETAS E INEXIGIBILIDADES, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PADRONIZAÇÃO DA ROTINA ADMINISTRATIVA, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES, EM ATENÇÃO AOS REQUISITOS E DIRETRIZES LEGAIS DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA, SOBRETUDO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.** Sendo em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 ao proponente **CARNEIRO, VILAÇA E ALBUQUERQUE ADVOCACIA**, com o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), estando em consonância com os dispositivos presentes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

Cachoeira do Arari/PA, 22 de março de 2023.

Luziene Leal Soares

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA
Matrícula nº: 000009